

ACÓRDÃO Nº 21.524, DE 20/10/2011
Processo nº 201019444-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria por invalidez
Interessado: Vicente de Paula de Vasconcelos Rabelo
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.525, DE 20/10/2011
Processo nº 201100575-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria compulsória
Interessada: Maria Alice Freitas Dias
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.526, DE 20/10/2011
Processo nº 201100275-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA
Assunto: Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessada: Maria das Graças Gama Pereira
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.527, DE 20/10/2011
Processo nº 201015654-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Ananindeua – IPMA
Assunto: Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessada: Elizabeth de Figueiredo Nunes Chagas
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.528, DE 20/10/2011
Processo nº 201100276-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Ananindeua – IPMA
Assunto: Aposentadoria Voluntária por idade
Interessada: Maria Fortunata da Silva Reis
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.529, DE 20/10/2011
Processo nº 201019111-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Ananindeua – IPMA
Assunto: Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessada: Waldilene dos Santos Sousa
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.530, DE 20/10/2011
Processo nº 201019112-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Ananindeua – IPMA
Assunto: Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessada: Maria José Gouvêa Melo
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.531, DE 20/10/2011
Processo nº 201000723-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Ananindeua – IPMA
Assunto: Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessada: Eliana Maria do Rosário Nascimento
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.532, DE 20/10/2011
Processo nº 201021802-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Ananindeua – IPMA
Assunto: Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessada: Lindalva Maria da Costa Oliveira
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.557, DE 25/10/2011
Processo nº 201021350-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição
Interessado: Antônio Amoras Dias
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.558, DE 25/10/2011
Processo nº 201017981-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessada: Marlene Conceição Cardoso Bermejo
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.559, DE 25/10/2011
Processo nº 201019399-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessada: Ana Inácia Sá Araújo
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.560, DE 25/10/2011
Processo nº 201021353-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessada: Maria Lucinda Matos de Andrade
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.561, DE 25/10/2011
Processo nº 201021349-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessada: Fátima Andréa da Costa Santos
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.562, DE 25/10/2011
Processo nº 201102755-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria compulsória
Interessada: Raimunda Silva Andrade
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.563, DE 25/10/2011
Processo nº 201103447-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
Interessada: Carmen Lúcia Santos
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.564, DE 25/10/2011
Processo nº 201100304-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessada: Maria Rita Santos Viana
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.565, DE 25/10/2011
Processo nº 201100964-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessado: Raimundo Leão Rodrigues
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.566, DE 25/10/2011
Processo nº 201102767-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição
Interessado: Wilson Souza Corrêa
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.567, DE 25/10/2011
Processo nº 201100280-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessada: Raimunda Anacleto Piedade Gama
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 208 A 233 (3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 308385
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 208/2011/AUD.MC/GAB./TCM/PA
(Processo nº 0201114339-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Rodoval Lopes Teixeira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rodoval Lopes Teixeira, responsável pela Câmara Municipal de Santarém Novo, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, da Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período.
Belém, 14 de outubro de 2011.
Márcia Costa.
Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 209/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(Processo nº 0201114348-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Lúcio Antônio Faro Bitencourt.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lúcio Antônio Faro Bitencourt, responsável pela Prefeitura Municipal de Bujaru, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, da Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
O não atendimento da determinação imposta, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos recebidos pela Municipalidade no mencionado período.
Belém, 14 de outubro de 2011.
Alexandre Cunha.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 210/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(Processo nº 0201114349-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Elias Guimarães Santiago.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elias Guimarães Santiago, responsável pela Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, da Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
O não atendimento da determinação imposta, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos recebidos pela Municipalidade no mencionado período.
Belém, 14 de outubro de 2011.
Alexandre Cunha.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 211/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(Processo nº 0201114350-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Itamar Cardoso.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Itamar Cardoso, responsável pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, da Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
O não atendimento da determinação imposta, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos recebidos pela Municipalidade no mencionado período.
Belém, 14 de outubro de 2011.
Alexandre Cunha.
Auditor – TCM.